



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro parque novo paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2022 DG-PAR/PARACURU-IFCE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2022 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS PARACURU

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 201/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna pública a retificação ao Edital Nº 4/2022 DG-PAR/PARACURU-IFCE, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

9.DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20/05/2022
Impugnação do edital	23/05/2022
Período de inscrição	24/05/2022 a 27/05/2022
Divulgação dos candidatos classificados	30/05/2019
Início das aulas	Turma 01 - Matutino: 08/06/2019 Turma 02 – Noturno: 07/06/2022 Turma 03 – Noturno: 09/06/2022
Previsão de Término das aulas	Noturno e matutino: dia 05/07/2023

Leia-se:

9.DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20/05/2022

Impugnação do edital	23/05/2022
Período de inscrição	24/05/2022 a 27/05/2022
Divulgação dos candidatos classificados	30/05/2022
Início das aulas	Turma 01 - Matutino: 08/06/2022 Turma 02 – Noturno: 07/06/2022 Turma 03 – Noturno: 09/06/2022
Previsão de Término das aulas	Noturno e matutino: dia 05/07/2023

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 20/05/2022, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3746955** e o código CRC **22137A5C**.